



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**CERTIFICADO Nº. 05/2019 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DO PREFEITO**

UNIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO: SANTIAGO DO SUL

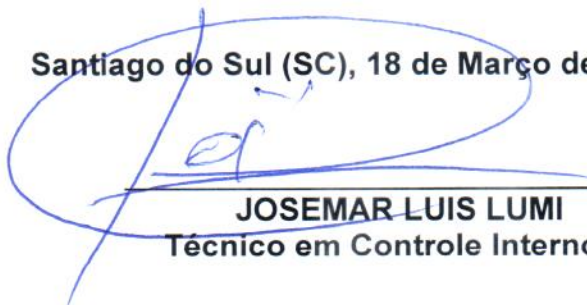
EXERCÍCIO: 2018

**RESPONSÁVEIS: JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI (Prefeito Municipal)
VANILDO VALCARENGHI (Vice-Prefeito Municipal)**

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, conforme exigências da Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

1. Foram examinados itens relativos a prestação de contas do exercício de 2018, conforme exigência do Art. 8º relacionados no Anexo II da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na **Portaria n. TC 0537/2018**.
2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2018, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015 e conclusões obtidas em face de verificações e acompanhamentos.
3. A documentação analisada reflete adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial do Município, bem como os indicadores fiscais e está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.
4. Em face dos exames realizados, **CERTIFICO COMO REGULARES** a Prestação de Contas Anual do Prefeito, referente ao Exercício de 2018.

Santiago do Sul (SC), 18 de Março de 2019.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno